



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2024 REUNIÃO DE COMISSÕES

A Presidenta da **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG, a "**Senhora Aurelice Gonçalves de Oliveira**" no uso de suas atribuições vem por meio deste, **CONVOCAR** os membros Efetivos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para uma Reunião a realizar-se no dia 06 de maio de 2024, às 09h, no Plenário da Câmara Municipal, com o intuito de discussão e estudo para dar parecer aos seguintes Projetos de Lei:

PROJETO DE LEI 23 - "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA A DESAFETAR IMÓVEL CONSTANTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROJETO DE LEI 24 - "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA A DESAFETAR IMÓVEL CONSTANTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROJETO DE LEI 22 - "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E ATUALIZA A LEI MUNICIPAL Nº.915/2021- PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025 COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/1967 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PROJETO DE LEI 20 - "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PROJETO DE LEI 19 - "ALTERA O ART. 4º DA LEI Nº. 617/20013, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013 - QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PROJETO DE LEI 17 - "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação;

Membros Efetivos: Aurelice Gonçalves de Oliveira;
Inaldo da Silva Barbosa;
Sinelton Rubens Vieira Araújo;

Chapada Gaúcha – MG, 29 de abril de 2024

AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidenta da Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação;